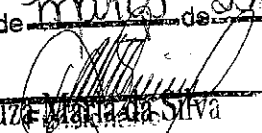


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 14/03/17
Canindé de São Francisco
14 de março de 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 383/2017

De 14 de março de 2017

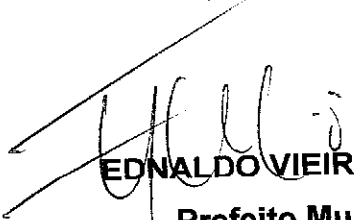
O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.(a) **AUTELINA MARIA FEITOSA COSTA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1553981, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 017.497.105-28, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-II**, matrícula nº 5282, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos catorze dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal